



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.943, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de Dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 435.300,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06		FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14		FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 02		CENTRO DE PESQUISA EM CIENCIAS	
12.571.0073.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1335	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.500,00
1336	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.800,00
06 14 06		FEMA - SAÚDE	
10.302.0080.2453.0000		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
1375	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1376	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
Total.....R\$			<b>435.300,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

06		FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14		FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	
06 14 02		CENTRO DE PESQUISA EM CIENCIAS	
12.571.0073.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
1338	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.800,00
1339	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1342	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00
06 14 06		FEMA - SAÚDE	
10.302.0080.2453.0000		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
1363	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1364	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1372	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
Total.....R\$			<b>435.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de setembro de 2019.